



Estado do Rio de Janeiro

# Prefeitura de São João da Barra

**PORTARIA Nº880 /2016 de 07 de dezembro de 2016.**

O Prefeito de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 570/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 07 de dezembro de 2016

JOSE AMARO MARTINS DE SOUZA  
Prefeito